



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS

**EDITAL Nº 01/2019.**

**MÁRCIA ROSSATO FREDI**, Prefeita Municipal de Fortaleza dos Valos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital de abertura do PSP n.º 01/2018, **TORNA PÚBLICO** o presente edital de CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo discriminados, classificados no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO n.º 01/2018, através do Edital n.º 10/2018, que Homologou a Classificação Final,

I – Os candidatos listados abaixo deverão comparecer nesta Prefeitura Municipal para tratar de suas contratações, devendo apresentar a documentação prevista no edital de abertura (item 10.7), entre os dias 03 e 17 de janeiro de 2019, de segunda a sexta-feira, das 07h45min às 12h e das 13h30min às 17h15min.

**Agente Comunitário de Saúde**

Microárea	Candidato	Classificação final
Agente Comunitário de Saúde** - Microárea n° 01 – Zona Urbana	Alceu Weber Antonello	1º
Agente Comunitário de Saúde** - Microárea n° 02 – Zona Urbana	Elieti Dejanira dos Santos de Souza	1º
Agente Comunitário de Saúde** - Microárea n° 03 – Zona Urbana	Luzia Rodrigues Elicker	1º
Agente Comunitário de Saúde** - Microárea n° 04 – Zona Urbana	Jóice Rubin	1º
Agente Comunitário de Saúde** - Microárea n° 01 – Fazenda Colorado – Zona Rural	Elizabete da Silva	1º
Agente Comunitário de Saúde** - Microárea n° 02 – Rincão dos Valos, Esquina Gaúcha, Sutil e Capão dos Lopes – Zona Rural	Marilene de Miranda Paz	1º
Agente Comunitário de Saúde** - Microárea n° 03 – Portão, Portão dos Librelottos e Santa Terezinha – Zona Rural	Ingrid Carvalho Toebe	1º

**Agente de Combate a Endemias:**

Candidato	Classificação final
Evandro da Silva Wermeier	1º
Tamara Janaína Machado Terres	2º

II - O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência dos candidatos ao provimento dos respectivos empregos.

III – O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a pedido do candidato, devendo ser devidamente protocolado.

IV – Caso não compareça no prazo estabelecido, o candidato perderá automaticamente a sua vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

V – O presente Edital está divulgado no Quadro de Publicações Oficiais do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na Internet pelo Site [www.pmfv.rs.gov.br](http://www.pmfv.rs.gov.br) e [www.premierconcursos.com.br](http://www.premierconcursos.com.br)

Fortaleza dos Valos, 02 de janeiro de 2019.

**MÁRCIA ROSSATO FREDI**,  
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Valos

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.